ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

RESOLUÇÃO N.º 02 / 2004

PROMULGADO
Em 27 / 04 / 04

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR VALDECI DE JESUS SILVA.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece a Lei Orgânica Municipal no artigo 60, inciso I e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jequié, no seu artigo 88, item III,

Resolve:

Art. 1º - Concede prorrogação de licença médica por mais 90 (noventa) dias para tratamento de saúde ao Vereador Valdeci de Jesus Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2004.

Walter Santos Sampaio
Presidente

Rita Rodrigues
1ª Secretária

Miguel Martinho
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número _____ à Fls. 105V a 106
Do livro Resoluções número 03
Jequié 27 de abril de 2004

Rua 2 de Julho, 79 - Centro - CEP: 45.200-270 - Tels: (73) 525-4021/4022 - Telefax (73) 525-1141 - Jequié (BA)
Home-page: http://cmjeq.interlegis.gov.br E-mail: camjeq@terra.com.br